



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 145/2026

Ofício nº 403/2026

Ibitinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 51/2026, dos Vereadores Mira, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 51/2026, da Câmara Municipal, referente às reivindicações trazidas por munícipe na última Sessão legislativa Ordinária em 03 de fevereiro.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 26D5-D676-333B-3B16



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 28 de fevereiro de 2.026.

Resposta ao Requerimento nº 51/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 51/2026**, datado de 09 de fevereiro de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre reivindicações trazidas por munícipe na última Sessão legislativa Ordinária em 03 de fevereiro de 2026, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é de grande importância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que, atualmente, está realizando mutirão de limpeza em todo o Município, conforme cronograma previamente estabelecido e disponibilidade operacional. Ressalta-se que os entulhos provenientes da construção civil são de responsabilidade do gerador, cabendo ao responsável pela obra a contratação de caçamba para destinação adequada, nos termos da legislação vigente.

Os serviços de tapa-buracos são executados de forma contínua, tanto nos bairros quanto na região central, conforme a necessidade identificada pelas equipes técnicas. Quanto ao recapeamento, esclarece-se que existem processos em andamento, os quais podem ocorrer por meio de convênios ou com recursos próprios, sendo priorizadas as vias que se encontram em situação mais crítica.

Com relação ao bueiro localizado na Rua Rosalbino Tucci, região central, nas proximidades da Escola Victor Maida, trata-se de demanda de responsabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Esclarece-se, contudo, que a referida Autarquia já tem conhecimento da situação e adotou as medidas cabíveis para a realização da manutenção necessária, a qual deverá ser executada em breve, visando sanar os problemas identificados e garantir a segurança dos pedestres, dos condutores de veículos e o adequado funcionamento do sistema de drenagem no local.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 26D5-D676-333B-3B16



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 26D5-D676-333B-3B16